



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
Coordenação Geral de Pós-Graduação

**Edital Nº 220 de 10 de outubro de 2025**

**ANEXO IV – BAREMAS**

**BAREMA DA PROPOSTA DE PESQUISA (PRIMEIRA ETAPA)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Relevância do projeto e viabilidade de execução	10
Clareza, objetividade, concisão e especificidade	10
Coerência com o objeto de estudo, clareza e concisão	10
Validação da proposta de pesquisa com base na literatura de referência; Previsão de técnicas e procedimentos de pesquisa adequados à proposta	10
Evidência da relação entre a proposta de pesquisa e uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa do curso citadas no item 2.3 deste Edital	20
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

## **BAREMA DA PROPOSTA DE PESQUISA (SEGUNDA ETAPA)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza na comunicação da Proposta de Pesquisa	10,0
Evidência de articulação da Proposta de Pesquisa a uma das Áreas de Concentração / Linhas de Pesquisa do Curso	10,0
Evidência de conhecimentos e/ou atuação em processos de Educação Científica e popularização das ciências	10,0
Demonstração de engajamento com a proposta do curso e desenvolvimento da pesquisa	10,0
<b>Total</b>	<b>40,0</b>